



8ª MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS DA QUALIDADE DO JUDICIÁRIO

Elaborado por:
Diretoria Geral de Desenvolvimento
Institucional - DGDIN

Aprovado por:
Chefe do PJERJ

Unidade:
DGDIN do PJERJ

Data de Emissão:
10/08/2007

▪ **Órgão**

Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

▪ **E-mail para contato**

cloretti@@tj.rj.gov.br

▪ **Nome do Trabalho**

Implementação do Sistema Integrado de Gestão no Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro

▪ **Tema Escolhido**

Gestão Estratégica

▪ **Nome do responsável e equipe**

Claudia Loretti Henrici (Diretora-Geral)

Maria Deures Martins Ferreira

Márcia de Moura Ferreira

Michele Vieira de Oliveira

Delimitação da ação

Implementação do Sistema Integrado de Gestão (SIGA) no PJERJ, mediante esforços integrados de estratégia, estrutura e processos de trabalho, assim compondo um sistema de gestão integrado. O SIGA, que permite a conexão harmônica entre a gestão estratégica e a operacional, é provido de indicadores de desempenho, capazes de controlar os principais elementos de gestão, tanto da linha de frente (entrega da prestação jurisdicional) quanto da retaguarda (apoio administrativo).



8ª MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS DA QUALIDADE DO JUDICIÁRIO

Elaborado por:
Diretoria Geral de Desenvolvimento
Institucional - DGDIN

Aprovado por:
Chefe do PJERJ

Unidade:
DGDIN do PJERJ

Data de Emissão:
10/08/2007

▪ Objetivo e Metas

Objetivos	Metas
Concluir a implementação da estrutura organizacional estabelecida pela Resolução TJ/OE nº. 46/2006, de 21/12/2006	Implementação da Estrutura Organizacional em unidades jurisdicionais e em 20 Unidades Executoras da Administração Superior ¹ até Dezembro de 2008
Consolidar institucionalmente a Gestão Estratégica no PJERJ	Realizar, até Dezembro de 2007, o segundo ciclo de revisão estratégica
Processos de Trabalho	Até dezembro de 2008 ter todos os processos de trabalho modelados e documentados por Rotinas Administrativas.
Certificação ISO 9001:2000	Até dezembro de 2007, ampliar de 18 (Dezembro/2006) para 27 unidades certificadas de acordo com a NBR ISO 9001:2000 e, até Dezembro de 2008, ampliar para 37 unidades.

▪ Introdução

O projeto de desenvolvimento de um sistema integrado de gestão nasceu da necessidade de modernização da gestão no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, com o estabelecimento de estratégias para um gerenciamento eficiente e eficaz, bem como da necessidade de integração entre as unidades (prestadoras de jurisdição e Executoras da Administração Superior) do PJERJ.

▪ Identificação do problema, análise das principais causas, planos de ações de melhorias e resultado esperado

Considerando a instituição de um Estado Democrático de Direito e o comprometimento dos Poderes da União com a cidadania e a dignidade da pessoa humana, o Poder

¹ **Unidades Executoras da Administração Superior:** Unidades pertencentes ao nível mais alto da estrutura organizacional do PJERJ e que dispõem de estrutura administrativa permanente com atribuições de propor sugestões, executar e acompanhar a gestão estratégica e operacional estabelecida para cada período. Atualmente, no PJERJ são: Unidades administrativas da Corregedoria Geral de Justiça (DGADM, DGFAJ e DGFEJ), Unidades administrativas das Vice-Presidências (Secretarias da 1ª, 2ª e 3ª Vice-Presidências), Escola da Magistratura, Secretaria do Órgão Especial, Secretaria do Conselho da Magistratura, Diretorias Gerais (DGCOI, DGJUR, DGCON, DGLOG, DGPCF, DGTEC, DGPES, DGSEI e DGDIN), Ouvidoria e GABPRES = 20 Unidades Executoras da Administração Superior.



8ª MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS DA QUALIDADE DO JUDICIÁRIO

Elaborado por:
Diretoria Geral de Desenvolvimento
Institucional - DGDIN

Aprovado por:
Chefe do PJERJ

Unidade:
DGDIN do PJERJ

Data de Emissão:
10/08/2007

Judiciário do Estado do Rio de Janeiro iniciou um processo de modernização da gestão e, desde 2001, vem desenvolvendo esforços continuados para modernizar sua gestão.

Em 2004, o PJERJ teve a sua estrutura organizacional inteiramente revisada, instituindo uma unidade organizacional especificamente focada no desenvolvimento institucional, de acordo com a seguinte cronologia:

a) A Resolução nº 15/2003, do Órgão Especial do TJERJ, publicada no D.O. de 8 de dezembro de 2003, definiu a nova estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da modernização da gestão do PJERJ, e criou a Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ASDIN).

b) Posteriormente, a Resolução nº 19/2004, do Órgão Especial, de 19 de dezembro de 2004, transformou a ASDIN em Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional (DGDIN), composta de um Gabinete (DGDIN/GBDIN) e três departamentos.

c) A Resolução nº. 06/2005, publicada em 22 de junho de 2005, deu à estrutura da DGDIN sua feição atual: Gabinete (DGDIN/GBDIN), Departamento de Documentação do SIGA (DGDIN/DEDOC), com dois Serviços subordinados (Serviço de Capacitação em Rotinas Administrativas - DGDIN/SECRA e Serviço de Documentação - DGDIN/SEDOC); Departamento de Auditoria do SIGA (DGDIN/DEAUD), com dois Serviços subordinados (Serviço de Cadastro e Capacitação de Auditores - DGDIN/SECCA e Serviço de Auditoria do SIGA - DGDIN/SEAUD); e Departamento de Melhoria do Desempenho (DGDIN/DEMED), com quatro Serviços subordinados (Serviço de Relacionamento com a Sociedade - DGDIN/SEREL, Serviço de Controle de Instrumentos de Melhoria - DGDIN/SECIM, Serviço de Estatísticas e Apoio à Análise Crítica - DGDIN/SEAAC, e Serviço de Manutenção e Replicação do SIGA - DGDIN/SEMAR).

A DGDIN tem a principal missão de assegurar sustentabilidade ao processo de desenvolvimento institucional.

É conhecido que a boa gestão organizacional é obtida mediante o “giro” contínuo do Ciclo P-D-C-A para cada processo de trabalho: **criar os padrões, manter os padrões criados, e aprimorar os padrões mantidos.**



8ª MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS DA QUALIDADE DO JUDICIÁRIO

Elaborado por:
Diretoria Geral de Desenvolvimento
Institucional - DGDIN

Aprovado por:
Chefe do PJERJ

Unidade:
DGDIN do PJERJ

Data de Emissão:
10/08/2007

A cultura brasileira parece desempenhar razoavelmente a primeira fase (criar os padrões) mas tem dificuldades históricas de desempenhar as duas outras (manter os padrões criados e aprimorá-los).

Para superar essa dificuldade, a DGDIN foi concebida para impulsionar e prover sustentabilidade ao desenvolvimento institucional pretendido, mediante o estabelecimento e a manutenção de um Sistema Integrado de Gestão (SIGA), capaz de estimular a criação de padrões dos processos de trabalho, mantê-los e aprimorá-los continuamente.

Adotou-se como estratégia a Certificação NBR ISO 9001:2000 de segmentos representativos de diferentes famílias de unidades, tanto da linha de frente (Jurisdição) quanto da retaguarda (Administração), com o fim de formar pontos de ancoragem e vetores de disseminação dos elementos de gestão (gestão estratégica, estrutura, planejamento, análise crítica da gestão, auditoria, ações corretivas e preventivas etc.), tudo devidamente integrado e gerenciado com base em indicadores de desempenho.

Os resultados já obtidos permitem assegurar o acerto do modelo implementado, confirmado pelo reconhecimento nacional do desempenho do PJERJ.

Atualmente, 19 unidades organizacionais do PJERJ já estão com seus sistemas de gestão certificados: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), 18ª Câmara Cível, 3ª, 7ª, 8ª, 13ª, 18ª, 35ª Varas Cíveis da Capital, 1ª Vara Cível Regional de Campo Grande, 12ª Vara de Família, 9ª, 19ª e 32ª Varas Criminais, IV Juizado Especial Cível, IX Juizado Especial Criminal, Departamento de Gestão da Arrecadação (DGPCF/DEGAR), Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DGCON/DEGEA), Escola de Administração Judiciária (DGPES/ESAJ), Departamento de Distribuição da 1ª Vice-Presidência (01VP/DECIV).

Há, ainda, 22 sistemas de gestão implementados² no PJERJ, além dos 19 sistemas certificados. São eles: 6ª, 14ª e 25ª Varas Cíveis da Capital.

Até o final do 1º semestre de 2007, considera-se que há, aproximadamente, 1.212 pessoas envolvidas no SIGA/PJERJ nas unidades certificadas e em processo de implementação do Sistema Integrado de Gestão, bem como nas unidades de apoio:

² Considera-se que o SIGA está implementado nas unidades que, ao passarem por auditoria interna, fique constatado, pela DGDIN, que todas as fases para implementação da gestão, de acordo com a metodologia da NBR ISO 9001:2000 estejam concluídas, havendo, ainda, a necessidade de manter a auditoria interna anualmente



8ª MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS DA QUALIDADE DO JUDICIÁRIO

Elaborado por:
Diretoria Geral de Desenvolvimento
Institucional - DGDIN

Aprovado por:
Chefe do PJERJ

Unidade:
DGDIN do PJERJ

Data de Emissão:
10/08/2007

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC), Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGPES), Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON), Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR), Diretoria Geral de Logística (DGLOG), Diretoria Geral de Segurança Institucional (DGSEI) e Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional (DGDIN).

Atualmente está sendo desenvolvido um projeto, com previsão de término para dezembro de 2007, com o fim de capacitar todos os 13 (treze) Núcleos Regionais para que, num futuro próximo, sejam multiplicadores do Sistema Integrado de Gestão, nas cerca de 754 serventias que lhes são vinculadas.

Avaliação do grau de implementação do SIGA: Desenvolvimento e implementação, em um esforço conjunto da DGDIN e da Consultoria da FGV, de uma metodologia capaz de avaliar, de modo objetivo, o grau de implementação do SIGA nas diferentes unidades organizacionais, com o fim de priorizar os esforços de desenvolvimento institucional, bem como identificar os requisitos e áreas de estrangulamento da gestão.

Métodos e técnicas adotadas no desenvolvimento das ações: a metodologia básica adotada tem base na NBR ISO 9001:2000, complementada com sólidas práticas de abordagem por processos de trabalho (identificação, mapeamento, modelagem, documentação e melhoria).

Cada atividade (processo de trabalho) é mapeada, modelada e documentada mediante Rotinas Administrativas (RAD), das quais já existem plenamente implementadas 329, todas disponíveis na *intranet*.

Todos os 51 requisitos da NBR ISO 9001:2000 estão satisfatoriamente contemplados nessas RAD. Os cinco “blocos” de requisitos prescritos na NBR ISO 9001:2000, destacam-se como ferramentas já implementadas no PJERJ. São elas:

Bloco 1: Base documental:

- Documento Estratégico do PJERJ (Manual da Qualidade): prescreve o SIGA no nível mais abrangente do PJERJ;
- Documento Estratégico (Manual da Qualidade) das Unidades Executoras da Administração Superior e das unidades jurisdicionais certificadas, por segmento,



8ª MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS DA QUALIDADE DO JUDICIÁRIO

Elaborado por:
Diretoria Geral de Desenvolvimento
Institucional - DGDIN

Aprovado por:
Chefe do PJERJ

Unidade:
DGDIN do PJERJ

Data de Emissão:
10/08/2007

como por exemplo, Documento Estratégico de Varas Cíveis e de Varas Criminais: prescrevem o SIGA na abrangência de cada qual;

- RAD Gerais: prescrevem os processos de trabalho pertinentes aos elementos de gestão comuns a todas as unidades do PJERJ (controle de documentos e de registros, auditoria interna, pesquisa de satisfação de usuários, melhorias contínuas, ação corretiva e preventiva, gestão operacional, gestão estratégica etc.);
- Sistema Normativo, inteiramente disponibilizado na *intranet*, atualmente composto de 329 RAD, formulários e manuais associados;
- Organização dos arquivos correntes das unidades em processo de certificação NBR ISO 9001:2000. Com o fim de assegurar eficácia e eficiência a todo ciclo documental, o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (Arquivo Central) foi certificado de acordo com a NBR ISO 9001:2000 em junho de 2006, provendo, assim, a necessária base de gestão documental, cujo acervo gira em torno de 15 milhões de documentos.

Bloco 2: Estratégia, responsabilidade e autoridade:

- Documentos de Política e Objetivos Estratégicos para as Unidades Executoras da Administração Superior e para as unidades jurisdicionais em processo de certificação;
- Estrutura Organizacional, com níveis normalizados, detalhada até o nível de “serviços”;
- Regimento de atribuições;
- Estrutura de cargos.

Bloco 3: Recursos:

- Planos de provimento de recursos materiais, baseado em perfis de consumo;
- Instalações e equipamentos adequados (*hardware* e *software*);
- Matriz de Competências: previsão do perfil profissiográfico para todas as unidades pertinentes à estrutura Organizacional (implementação parcial);
- Programas de desenvolvimento de pessoas, tanto de Magistrado (EMERJ) quanto de servidores (ESAJ);



8ª MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS DA QUALIDADE DO JUDICIÁRIO

Elaborado por:
Diretoria Geral de Desenvolvimento
Institucional - DGDIN

Aprovado por:
Chefe do PJERJ

Unidade:
DGDIN do PJERJ

Data de Emissão:
10/08/2007

- Manutenção preventiva (implementação parcial).

Bloco 4: Processos de Trabalho:

- Árvore de Processos de Trabalho;
- 329 RAD de padronização dos processos de trabalho; cada RAD contempla os respectivos indicadores de desempenho, bem como os registros aplicáveis.

Bloco 5: Medição, Análise e Melhorias:

- Árvore de Indicadores;
 - Sistematização de auditorias internas e externas (unidades certificadas e unidades de apoio administrativo);
 - Sistematização de Controle de Produtos Não-conformes;
 - Sistematização de Ações Corretivas e Preventivas;
 - Sistematização de Relatório de Informações Gerenciais (RIGER);
- **Comparação, através de dados estatísticos, de maneira a comprovar a eficácia das ações no alcance dos objetivos:** todas as ações supra-mencionadas podem ser confirmadas na própria DGDIN ou na *intranet* do PJERJ, registrando-se abaixo os gráficos de alguns indicadores prescritos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pertinentes ao RIGER PJERJ 01/2007, com dados relativos ao ano de 2006:

INDICADOR I - 3.1 Despesa Total do PJERJ sobre o PIB-RJ

INDICADOR	FÓRMULA					DESCRIÇÃO DA FÓRMULA			
G1	G1 = (Dpj / PIB-RJ) x 100					Despesa Total da Justiça (Dpj) ÷ PIB Estadual (PIB-RJ)			
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% no Período
Dpj (1) R\$	842.609.000	946.184.000	1.272.022.000	1.330.348.000	<u>1.495.370.593</u>	787.139.000	<u>925.663.960</u>	1.712.803.000	103,27%
PIB/RJ (2) Bilhões R\$	168.083.930	191.987.599	213.500.784	236.607.624	284.940.000	237.018.563	237.033.297	237.033.297	41,02%
G1	0,50%	0,49%	0,60%	0,56%	0,62%	0,33%	0,39%	0,72%	44,14%



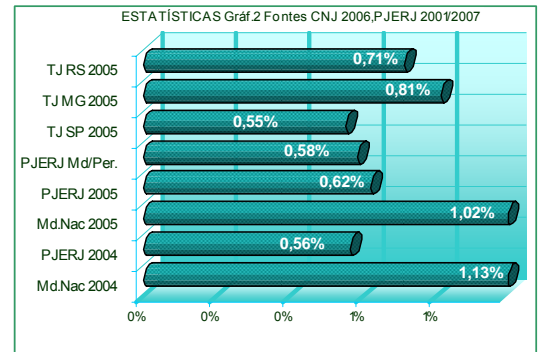
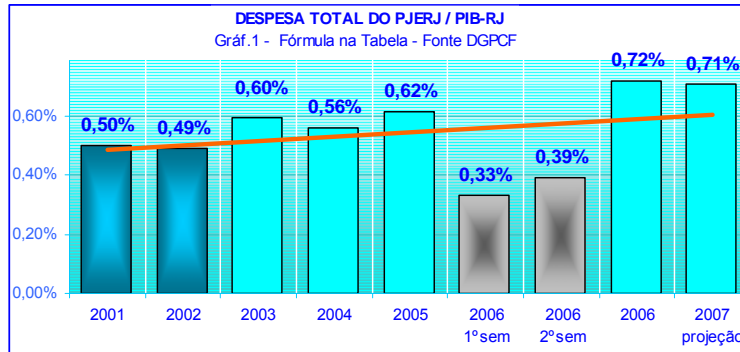
8ª MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS DA QUALIDADE DO JUDICIÁRIO

Elaborado por:
Diretoria Geral de Desenvolvimento
Institucional - DGDIN

Aprovado por:
Chefe do PJERJ

Unidade:
DGDIN do PJERJ

Data de Emissão:
10/08/2007



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O parâmetro G_1 indica que a Despesa Total do PJERJ representa 0,72% do Produto Interno Bruto-PIB do Estado-RJ e que os investimentos na Justiça Estadual ultrapassaram, em 62%, o ritmo de crescimento da economia do Estado (103% e 41%, respectivamente), nos últimos seis anos. Como se verifica no gráfico 1, a evolução é de crescimento atenuado, com tendência à estabilização⁽³⁾.

O gráfico 2 demonstra que o PJERJ se manteve abaixo da média nacional, nos últimos dois anos. Esta comparação, no entanto, pode não traduzir cenário sólido, já que a maioria dos estados mantém níveis de riquezas em patamares muito inferiores.

Pode-se observar, contudo, numa comparação entre os tribunais com maiores despesas, que o PJERJ encontra-se com a taxa inferior a dos Tribunais de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul e ultrapassando a do Tribunal de São Paulo em apenas 0,07%.

NOTAS

(1) Dpj - Despesa Total da Justiça Despesas efetivamente realizadas, considerando como despesa realizada, o orçamento liquidado no período-base (ano ou semestre) pelo Tribunal, excluídos os gastos com precatórios judiciais e requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores no período-base (ano ou semestre).

(2) PIB-RJ - Produto Interno Bruto do Estado do Rio de Janeiro.

(3) Cálculo de Tendência Linear (*) não admite fatores diferentes dos verificados na série histórica, isto é, excluem-se fatores extraordinários.

ATENÇÃO: Os valores referentes aos semestres de 2006 são apresentados em tabelas e gráficos, somente para efeito de visualização integrada e alinhamento com os relatórios semestrais do CNJ, sem, no entanto, provocar interferência estatística nas séries anuais e nos cálculos da projeção linear, logarítmica, média aritmética e variações percentuais.

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGPCF

INDICADOR II - Custas e recolhimentos diversos sobre Despesa Total do PJERJ

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
I1	$I1 = (T / Dpj) \times 100$	Custas e recolhimentos diversos (T) ÷ Despesa Total do PJERJ (Dpj)

Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Δ% no período
T (1) R\$	168.310.000	191.907.000	256.550.072	<u>353.886.528</u>	419.285.002	511.061.110	203,64%
Dpj (2) R\$	842.609.000	946.184.000	1.272.022.000	1.330.348.000	<u>1.495.370.593</u>	1.712.803.000	103,27%
I1	19,97%	20,28%	20,17%	<u>26,60%</u>	<u>28,03%</u>	29,84%	49,42%



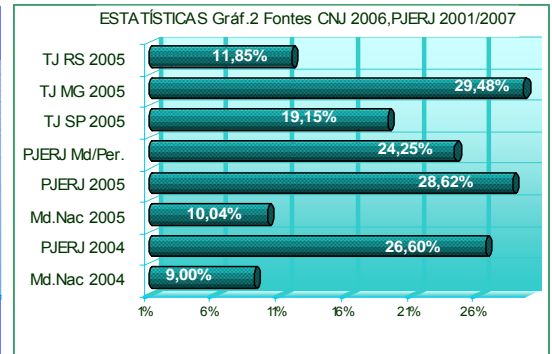
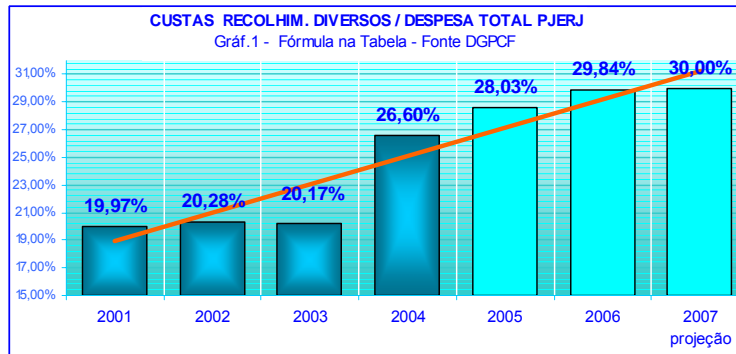
8ª MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS DA QUALIDADE DO JUDICIÁRIO

Elaborado por:
Diretoria Geral de Desenvolvimento
Institucional - DGDIN

Aprovado por:
Chefe do PJERJ

Unidade:
DGDIN do PJERJ

Data de Emissão:
10/08/2007



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O percentual das custas e recolhimentos diversos foi de 29,84% sobre a despesa total do PJERJ em 2006 e o gráfico 1 indica o quadro de arrecadação com tendência positiva e constante. Fator que ressalta a evolução daquelas receitas em 203,64% contra uma variação da despesa em torno de 103%, entre 2001 e 2006.

Os percentuais de recolhimentos já ultrapassaram a faixa de ¼ da despesa total, colocam o PJERJ em segundo lugar entre todos os tribunais estaduais do país, abaixo apenas do Tribunal do Estado de Minas Gerais.

Ressalte-se que, em 2006, o crescimento da arrecadação foi de 21,89% em relação ao ano anterior, demonstrando regularidade na tendência.

NOTAS

(1) T - Custas e Recolhimentos Diversos - Todos os valores arrecadados pela Justiça Estadual, inclusive nos Juizados Especiais, tais como taxas, custas, emolumentos, alvarás, certidões e fotocópias, excetuados os valores arrecadados em execução fiscal no período-base (ano ou semestre).

(2) Dpj - Despesa Total da Justiça Despesas efetivamente realizadas, considerando como despesa realizada, o orçamento liquidado no período-base (ano ou semestre) pelo Tribunal, excluídos os gastos com precatórios judiciais e requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores no período-base (ano ou semestre).

ATENÇÃO: Os valores referentes aos semestres de 2006 são apresentados em tabelas e gráficos, somente para efeito de visualização integrada e alinhamento com os relatórios semestrais do CNJ, sem, no entanto, provocar interferência estatística nas séries anuais e nos cálculos da projeção linear, logarítmica, média aritmética e variações percentuais.

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGPCF

INDICADOR III - Taxas de Congestionamento no 2º Grau

INDICADOR	FÓRMULA		DESCRIÇÃO DA FÓRMULA						
Γ^2^a	$\Gamma^2^a = 1 - \frac{Sent2^a}{(CN2^a + Cpj2^a)}$		1 - [Nº. decisões que põem fim ao processo no 2º Grau + (Casos Novos 2º Grau + Casos pendentes de julgamento no 2º Grau)]						
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	$\Delta\%$ 2005/2006
Sent2ª	N/D	N/D	N/D	N/D	111.531	65.219	61.753	126.972	13,84%
CN2ª	67.250	74.551	83.285	91.356	115.388	54.429	69.641	124.070	7,52%
Cpj2ª	5.600	15.936	15.100	24.424	24.697	26.019	31.447	31.447	27,33%
Γ^2^a	N/D	N/D	N/D	N/D	20,38%	18,93%	38,91%	18,35%	-9,96%



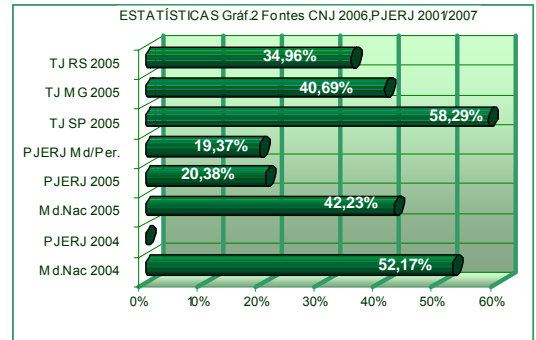
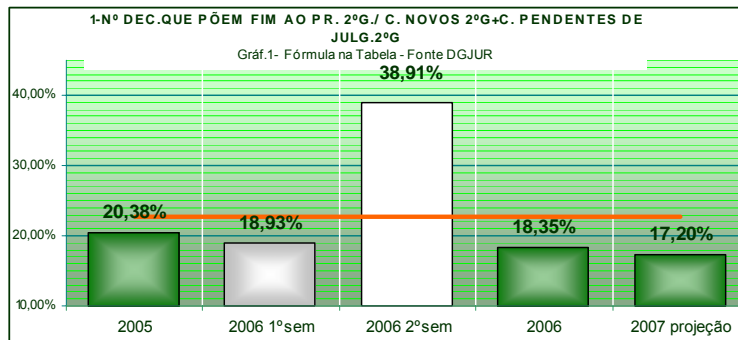
8ª MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS DA QUALIDADE DO JUDICIÁRIO

Elaborado por:
Diretoria Geral de Desenvolvimento
Institucional - DGDIN

Aprovado por:
Chefe do PJERJ

Unidade:
DGDIN do PJERJ

Data de Emissão:
10/08/2007



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

O indicador "Γ2ª" mede a taxa de congestionamento no 2º Grau, isto é, a quantidade de sentenças proferidas sobre o somatório de casos novos e de casos pendentes de julgamento.

No período analisado, pode-se verificar que o aumento do número de sentenças foi de 13,84% e o de casos novos 7,52%, apresentando um cenário positivo para o PJERJ, prejudicado, no entanto, pelo crescimento do acervo de processos pendentes de julgamento, que ficou em 27,33%, no período.

OBSERVAÇÃO: O PJERJ está aprimorando a coleta de dados para alinhamento aos conceitos do CNJ. A DGJUR considerou no elemento "Cpj", o saldo residual de processos não sentenciados no final do período anterior ao período-base e a DGDIN informará ao CNJ a alteração dos dados.

NOTAS

CN 2º - Casos Novos de 2º Grau - Todos os processos originários e recursais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 2º Grau no período base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

Cpj2º - Casos Pendentes de Julgamento no 2º Grau -Saldo residual de processos originários e recursais não decididos na Justiça Estadual de 2º Grau no final do período anterior ao período-base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

Sent2º -Número de Decisões que põem fim ao processo no 2º Grau - Todas as decisões colegiadas e monocráticas que extinguem o processo no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente no período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR

INDICADOR IV - Taxas de Congestionamento no 1º Grau

INDICADOR	FÓRMULA		DESCRIÇÃO DA FÓRMULA						
Γ1ª	$\Gamma 1^a = 1 - \frac{\text{Sent}1^a}{(\text{CN}1^a + \text{Cpj}1^a)}$		1- [Nº decisões que põem fim ao processo no 1ºGrau + (Casos Novos no 1ºGrau + Casos pendentes de julgamento no 1º Grau)]						
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
Sent1ª	N/D	N/D	N/D	N/D	513.747	222.126	243.448	465.574	-9,38%
CN1ª	335.556	345.260	457.316	467.790	470.575	248.257	271.195	519.452	10,39%
Cpj1ª	N/D	N/D	N/D	N/D	4.204.956	993.226	1.004.117	1.004.117	-76,12%
Γ1ª	N/D	N/D	N/D	N/D	89,01%	82,11%	80,91%	69,44%	-21,99%



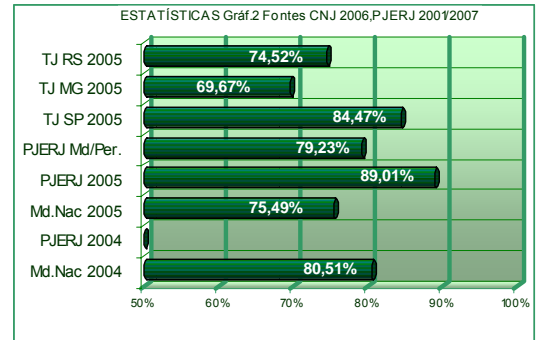
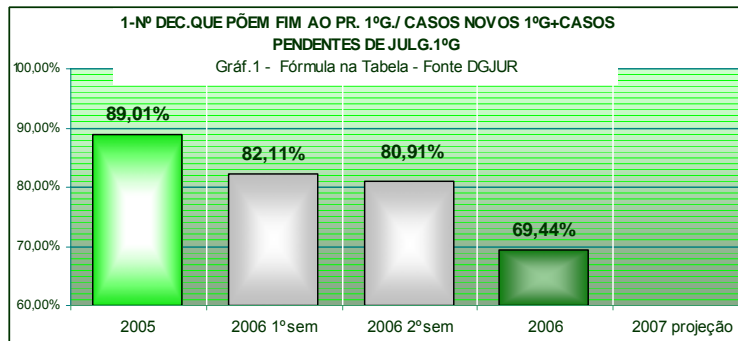
8ª MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS DA QUALIDADE DO JUDICIÁRIO

Elaborado por:
Diretoria Geral de Desenvolvimento
Institucional - DGDIN

Aprovado por:
Chefe do PJERJ

Unidade:
DGDIN do PJERJ

Data de Emissão:
10/08/2007



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

A taxa de congestionamento do PJERJ no 1º Grau mantém tendência decrescente, de 89,01% em 2005 para 69,44%, no final de 2006.

No gráfico 2 acima, pode-se observar que, em 2005, o PJERJ apresentava índice superior aos registrados pelos Tribunais do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo e na média nacional.

OBSERVAÇÃO: O PJERJ está aprimorando a coleta de dados para alinhamento aos conceitos do CNJ. Conforme deliberado em reunião na Presidência, em 05/03/07, a DGJUR está providenciando e informará à DGDIN quando irá excluir somente os executivos fiscais sobrestados ou suspensos daquela estatística, de acordo com o glossário do CNJ. Até que a referida exclusão seja efetivada, a DGJUR continuará excluindo todos os executivos fiscais do elemento CN1º. A DGJUR considerou no elemento "Cpj", o saldo residual de processos não sentenciados no final do período anterior ao período-base e a DGDIN informará ao CNJ a alteração dos dados.

NOTAS

CN 1º - Casos Novos de 1º Grau - Todos os processos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, recursos internos, execuções de sentença e as execuções fiscais sobrestadas e suspensas, os precatórios judiciais e RPV's (Requisições de Pequeno Valor), e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

(Cpj)1º - Casos Pendentes de Julgamento no 1º Grau -Saldo residual de processos não sentenciados na Justiça Estadual de 1º Grau no final do período anterior ao período-base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, as execuções de sentença, os precatórios judiciais e RPV's (Requisições de Pequeno Valor), e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

Sent1º - Número de Sentenças no 1º Grau - Todas as sentenças proferidas no 1º Grau no período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR

INDICADOR V - Taxas de Congestionamento nos Juizados Especiais

INDICADOR	FÓRMULA		DESCRIÇÃO DA FÓRMULA						
	ΓJE = 1- (SentJE/(CNJE+CpjJE))		1- [Nº decisões que põem fim ao processo nos JE + (Casos Novos nos JE + Casos pendentes de julgamento nos JE)]						
Elementos	2001	2002	2003	2004	2005	2006 1º Sem	2006 2º Sem	2006	Δ% 2005/2006
SentJE	N/D	N/D	N/D	N/D	522.544	282.822	311.748	594.570	13,78%
CNJE	301.328	393.976	456.124	457.586	493.863	290.568	283.457	574.025	16,23%
CpjJE	N/D	N/D	N/D	N/D	672.582	282.451	276.647	276.647	-58,87%
ΓJE	N/D	N/D	N/D	N/D	55,20%	50,64%	44,34%	30,11%	-45,45%



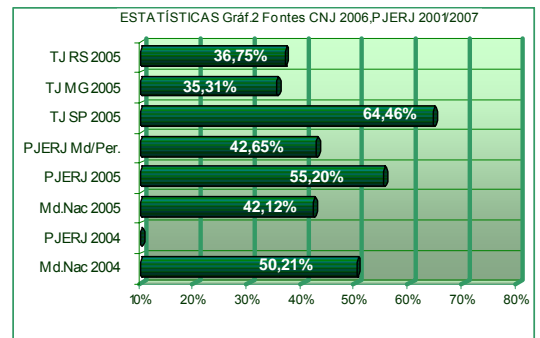
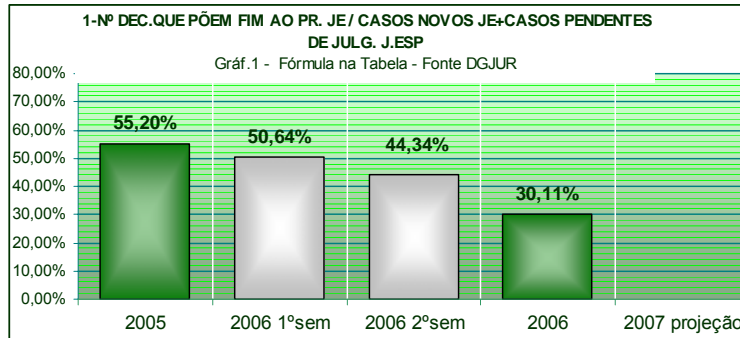
8ª MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS DA QUALIDADE DO JUDICIÁRIO

Elaborado por:
Diretoria Geral de Desenvolvimento
Institucional - DGDIN

Aprovado por:
Chefe do PJERJ

Unidade:
DGDIN do PJERJ

Data de Emissão:
10/08/2007



ANÁLISE DA SÉRIE DE DADOS

Na taxa de congestionamento nos Juizados Especiais, também se verifica um crescimento maior de novos processos do que de sentenças proferidas. O indicador apresenta queda no número de casos pendentes de julgamento que reduziu em 58,87% em 2006.

OBSERVAÇÃO: O PJERJ está aprimorando a coleta de dados para alinhamento aos conceitos do CNJ. Conforme deliberado em reunião na Presidência, em 05/03/07, a DGJUR considerou no elemento "Cpj", o saldo residual de processos não sentenciados no final do período anterior ao período-base. A DGDIN informará ao CNJ, a alteração dos dados.

NOTAS

CNJE - Casos Novos de Juizado Especial - Todos os processos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais, excluídas as execuções de sentença, recursos internos, e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente no período-base.

CpjJE - Casos Pendentes de Julgamento no Juizado Especial - Saldo residual de processos não sentenciados no Juizado Especial no final do período anterior ao período-base (ano ou semestre), excluídas as execuções de sentença e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

SentJE - Número de Sentenças no Juizado Especial - Todas as sentenças proferidas no Juizado Especial no período-base (ano ou semestre).

DIRETORIA GERAL PERTINENTE: DGJUR

CONCLUSÃO

Rescapitulação sintética dos resultados do trabalho, ressaltando o alcance da sua contribuição, bem como o mérito alcançado: A implementação do SIGA, que consolida o processo de desenvolvimento institucional sustentado no PJERJ, constitui-se em ferramenta necessária e suficiente ao asseguramento dos seus propósitos.

Os resultados alcançados pelo PJERJ são reconhecidos nacionalmente e são, em várias oportunidades, adotados como referência.

A DGDIN tem sido constantemente procurada por integrantes de outros tribunais, tanto para visitas, quanto para fornecimento de modelos dos padrões estabelecidos.